CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n°10/2022

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a senhora **LUCIENE GOMES ARAUJO ALCANTARA**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o n° [redacted] do cargo de *CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR*, de provimento em Comissão, conforme Resolução 15/21 que extingue o cargo acima citado.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº54/2021.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 03 de janeiro de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente

EUGENIO ZWIBELBERG
1° Vice-Presidente

JOSUE LOURENÇO DOS SANTOS
2° Vice - Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Secretário

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Secretário